EDIÇÃO ORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Francisco Pinto de Souza – Prefeito Municipal

Ano I • nº 20 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | 13 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 1.356/2020.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 287,89"

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 843/2020 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 843/2020, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 287,89 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
02.05.02 – Departamento de Obras
609 – 4.4.90.51.00 – 05.100.50
15.451.0006.1.031 – Obras e Instalações R$ 287,89

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique
Iaras, 16 de Junho de 2020.

FRANCISCO PINTO DE SOUZA - Prefeito Municipal

MARIA TEREZA A. A. MOREIRA - Chefe De Gabinete

DECRETO Nº 1.358/2020.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00"

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 827/2019 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 827/2019, em seu artigo 4º, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:
02.00.00 – PODER EXECUTIVO
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
146 – 3.1.90.13.00 – 05.000.00
10.301.0005.2.020 - Obrigações Patronais R$ 30.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:
02.00.00 – PODER EXECUTIVO
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
144 – 3.1.90.11.00 – 05.000.00
10.301.0005.2.020 - Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 30.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique

Iaras, 25 de Junho de 2020.

FRANCISCO PINTO DE SOUZA - Prefeito Municipal

MARIA TEREZA A. A. MOREIRA - Chefe De Gabinete

DECRETO Nº 1.364/2020.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 198.000,00"

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 853/2020 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 853/2020, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.04.01 – Departamento da Saúde
619 – 4.4.90.52.00 – 05.100.50
10.301.0005.1.036 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 198.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada parte pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique
Iaras, 30 de Julho de 2020.

FRANCISCO PINTO DE SOUZA - Prefeito Municipal

MARIA TEREZA A. A. MOREIRA - Chefe De Gabinete

Decreto nº 1367 / 2020.

"Dispõe sobre prorrogação de Concurso Publico referente ao Edital nº 001/2018 e da outras providencias".

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º **- Fica prorrogado por 02 (Dois) anos, a contar da data de 15 de Agosto de 2020, a validade do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2018 , homologado em 15 de Agosto de 2018, para os seguintes cargos: Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo , Fonodiólogo, Atendente de Consultório Dentário, Cuidador, Pajem, Escriturário, Pajem – Casa Abrigo, Recepcionista, Motorista/Serviços Gerais, Cozinheira/Merendeira, Operador de Maquinas I, Serviços Gerais (Feminino) Serviços Gerais (Masculino), conforme dispõe o item 12.8, do Capitulo 12 das Disposições Finais do referido Edital, Artigo 114, Inciso III da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.**

Art. 2º **- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se. Publique-se .

Pref. Mun. de Iaras, 13 de Agosto de 2020.
Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU a Tomada de Preços N° 04/2020 e ADJUDICOU o seu objeto Execução de obras de Implantação de Iluminação pública e Substituição de kits de iluminação em ruas do Município de Iaras/SP, para a Empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n. 07.871.477/0001-91. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prefeitura Municipal de IARAS,
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n. 07.871.477/0001-91
OBJETO: Execução de obras de Implantação de Iluminação pública e Substituição de kits de iluminação em ruas do Município de Iaras/SP
VALOR DO CONTRATO: R$ 250.000,14 (duzentos e cinquenta mil e quatorze centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2020.
FUND. LEGAL: Tomada de preços n. 04/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

PREGÃO 46/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU o PREGÃO N° 46/2020 e ADJUDICOU o seu objeto Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais para implantação de galeria de águas pluviais no Município de Iaras, referente ao Convênio n. 517/2020, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado, a Empresa ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
10 de Agosto de 2020.
Prefeitura Municipal de IARAS,

Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: Empresa **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO**, CNPJ/MF sob nº 50.309.137/0001-09

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais para implantação de galeria de águas pluviais no Município de Iaras, referente ao Convênio n. 517/2020, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado.

VALOR DO CONTRATO: R$ 59.905,80 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2020
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
5683	15/06/2020	Portaria 5683/20	Designa Grupo Executivo Local - SABESP
5684	24/06/2020	Portaria 5684/20	Exoneração Cargo em Comissão Elizete Souza da Silva
5685	25/06/2020	Portaria 5685/20	Nomeia Cargo em Comissão Elizete Souza da Silva
5686	30/06/2020	Portaria 5686/20	Nomeia Cargo em Comissão Tânia Carla Oliveira
5687	02/07/2020	Portaria 5687/20	Exoneração Cargo em Comissão Marcos José Rosa
5688	02/07/2020	Portaria 5688/20	Instaura Processo Administrativo Termo de Parceria n.º 001/2018
5689	15/07/2020	Portaria 5689/20	Exoneração Cargo em Comissão Helenice de Jesus Martins
5690	15/07/2020	Portaria 5690/20	Dispõe sobre a aplicação de penalidade referente Proc. Administrativo n.º 002/2019
5691	15/07/2020	Portaria 5691/20	Dispõe sobre a aplicação de penalidade referente Proc. Administrativo 002/2019
5692	15/07/2020	Portaria 5692/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – “P. Determinado” Vanessa Aparecida Guerreiro
5693	15/07/2020	Portaria 5693/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – “P. Determinado” Cristiane André Carbonero
5694	15/07/2020	Portaria 5694/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – “P. Determinado” Giovana Maria da Silva
5695	15/07/2020	Portaria 5695/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – “P. Determinado” Jenifer Mendes
5696	15/07/2020	Portaria 5696/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – “P. Determinado” Tânia Santos de Andrade Lima
5697	15/07/2020	Portaria 5697/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – “P. Determinado” Fabiana de Oliveira Muniz Oliveira
5698	15/07/2020	Portaria 5698/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – “P. Determinado” Aparecida Fátima de Andrade
5699	15/07/2020	Portaria 5699/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – “P. Determinado” Aparecida de Fátima Gasparello Gomes
5700	15/07/2020	Portaria 5700/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – “P. Determinado”

			Rodrigo de Moraes de Aguiar
5701	15/07/2020	Portaria 5701/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Elisangela Mendes dos Santos
5702	15/07/2020	Portaria 5702/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Eleutério Quintiliano Teixeira
5703	15/07/2020	Portaria 5703/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Rosely de Fatima Gonçalves Barbosa
5704	15/07/2020	Portaria 5704/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Gisele Aparecida Almeida Leite
5705	15/07/2020	Portaria 5705/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Érica Beatriz do Carmo Ribeiro
5706	15/07/2020	Portaria 5706/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Juliana Cristiano Aliano
5707	15/07/2020	Portaria 5707/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Juliano Villas Boas Teixeira
5708	15/07/2020	Portaria 5709/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Marco Antônio Silveira
5709	15/07/2020	Portaria 5709/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Claudia Martins de Oliveira
5710	15/07/2020	Portaria 5710/20	Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo
5711	15/07/2020	Portaria 5695/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Mariane Isaura da Silva
5712	15/07/2020	Portaria 5712/20	Prorrog. Contrato. Empr. Público Municipal – "P. Determinado" Paula Carolina de Almeida Leite Arduíno

Iaras, 13 de Agosto de 2.020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica **RATIFICADA** a Dispensa de Licitação nº 07/2020, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZADA** a contratação direta, da empresa **PLANEXCON CONTABILIDADE, ASSESSORIA, E CONSULTORIA LTDA - EPP,** com sede à Rua José Ferreira Alves, nº 11 - Sala 05 - no Bairro Nova Tiete, CEP 18530-000, no Município de Tiete/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.743.030/0001-01**,** pelo valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), relacionado a Contratação de "*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reavaliação dos bens patrimoniais moveis da Câmara Municipal de Iaras, compreendendo o levantamento físico, reavaliação dos bens à valores de mercado.*"

Iaras/SP, 04 de agosto de 2020.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA

Presidenta da Câmara Municipal de Iaras

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2020
Contratante: Câmara Municipal de Iaras
Contratado: PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
Objeto: Prestação de serviços de reavaliação dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Iaras, compreendendo o levantamento físico, reavaliação dos bens à valores de mercado.
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Referente: **PROCESSO 10/2020- DISPENSA 07/2020**
Data do ajuste: 06/08/2020

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100 Dados: 2020.08.13 15:38:26 -03'00'